



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES

Requerimento nº 114/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário para que, se aprovado for, oficie-se à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, **Maristela Osório de Marques Cardona**, a fim de que, por intermédio do setor competente, sejam prestados os seguintes esclarecimentos detalhados sobre as medidas que estão sendo implementadas para fazer cumprir a Lei Municipal nº 2.040, de 29 de junho de 2023.

Considerando que a referida lei dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas públicas e privadas por meio da rede aérea de fiações instaladas no âmbito municipal, incluindo telecomunicações e internet, de organizarem e removerem a fiação obsoleta, combatendo a "poluição visual" causada pelos emaranhados de fios velhos pendurados em vias públicas, que desvalorizam o município e representam risco à população, requer sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Identificar qual é o setor ou departamento da Prefeitura responsável pela fiscalização e aplicação das disposições da Lei Municipal nº 2.040/2023.
2. Informar quais ações concretas e medidas administrativas já foram tomadas pela administração em relação às empresas concessionárias de serviço desde a vigência da lei. (Ex: notificações, autuações, reuniões, prazo concedido para adequação).
3. Esclarecer se já houve comunicação oficial ou notificação extrajudicial destinada a todas as empresas do setor para ciência e cumprimento da lei.
4. Caso já tenham sido notificadas, informar se as empresas apresentaram um cronograma de adequação e remoção dos fios obsoletos e qual o prazo estipulado para a conclusão dos serviços.
5. Relatar se há algum obstáculo legal, técnico ou operacional por parte do Poder Executivo que esteja dificultando a plena fiscalização e efetividade da lei.

A presente solicitação justifica-se pelo imperativo de zelar pelo cumprimento da legislação municipal e pela necessidade de preservar a estética urbana, a segurança e a qualidade de vida no município, assegurando à população que as leis aprovadas por esta Casa são devidamente executadas.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador MILTON CESAR PIRES

Necessitando de um pronunciamento oficial, aguardamos uma resposta precisa para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador com clareza e transparência perante a sociedade.

Plenário dos Emancipadores, 18 de novembro de 2025

MILTON CESAR PIRES

Vereador - AVANTE